



INDICAÇÃO Nº 014/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

ESTIMADOS COLEGAS VEREADORES:

Nos termos do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal que promova esforços no sentido de agilizar a conclusão da obra da ponte situada na comunidade de Caravágio, divisa com o Município de Santo Expedito do Sul, a fim de garantir a melhoria da mobilidade e da segurança da população local.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte é de extrema importância para o deslocamento de moradores, estudantes, produtores rurais e para o escoamento da produção agrícola da região. A atual situação dificultando o tráfego de veículos, principalmente em períodos de maior volume de chuvas.

Além da relevância econômica, a conclusão da ponte tem papel social fundamental, pois encurta distâncias, facilita o acesso a serviços públicos e fortalece a integração entre as comunidades vizinhas de Caravágio e Santo Expedito do Sul.

O pedido é, portanto, uma reivindicação legítima da população que depende desta infraestrutura para sua locomoção diária. Solicita-se, assim, que o Poder Executivo priorize a finalização da obra, providenciando as medidas necessárias para sua entrega no menor prazo possível.

Sendo assim, deixo registrada esta indicação para análise do Plenário desta Casa, contando, desde já, com a aprovação unânime dos nobres colegas vereadores.

Após a deliberação e sendo aprovada, a presente **INDICAÇÃO** deverá ser encaminhada ao Poder Executivo para análise quanto à sua viabilidade.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE - RS,
02 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR: CLAUDIO PAULO FORTUNA